

DECRETO Nº 1014/2025

“Designa Comissão Permanente do Tribunal de Justiça Desportiva Municipal em dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando requerimento protocolado pelo Secretário Municipal de Esportes e Recreação sob nº 12231/2025;

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados os servidores a seguir nominados para comporem, sem ônus ao Município, a Comissão Permanente do Tribunal de Justiça Desportiva Municipal:

- Osni Labiak - Presidente;
- Daniel Gustavo Welter Finger - Auditor Relator;
- Vanderlei Roberto Carniel - Auditor;
- Ivan Rech - Procurador;
- Marcos Cesar Bozatski - Secretário.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 120/2024.

Secretaria Municipal de Administração, 09 de dezembro de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal